



1588/20

C.M.V.  
Proc. Nº 1649/20  
Fis. \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 728/2020

**Solicita informações sobre suporte aos munícipes da cidade, em condições de vulnerabilidade social, e com dificuldades para realizar o isolamento social após a contaminação por COVID – 19.**

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores:

Considerando o pico da pandemia do COVID – 19 nesta semana, com números estratosféricos de contaminação e óbitos em todo o país, com atenção aos números do Estado de São Paulo;

Considerando que o Poder Público Municipal deve se preocupar com vários aspectos da pandemia, inclusive com suporte à população mais vulnerável do município, com famílias que residem em ambientes pequenos, de poucos cômodos, com aglomeração de familiares numa mesma residência, e que sofrem para realizar o isolamento de um familiar, e que se contamine com gripe ou resfriado comum, ou mesmo com suspeita de contaminação pelo COVID – 19, sendo que nesta situação, poderá contaminar todo o restante de numerosa família;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1641/20  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

Considerando que Valinhos possui vários bairros em nestas condições e com a existência de várias casas que acolhem vários familiares em vulnerabilidade social, face o desemprego e as condições de crise socioeconômica por que passa o país;

Considerando a possibilidade de se instalar no município, centros de acolhimento para as pessoas que apresentam quadros leves do COVID – 19 sem necessidade de internação, com garantia de refeições, acompanhamento médico e psicológico, local adequado para banho e higiene pessoal, com recebimento de cesta básica para a família, e para tanto, utilizando-se espaços como escolas, creches, entidades assistenciais, igrejas ou mesmo próprios públicos ligados à área social da cidade;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. A Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência Social e do Grupo especialmente criado para o combate à pandemia do COVID – 19 tem alguma proposta neste sentido, de viabilizar centros de acolhimento para os pacientes que apresentam as formas mais leves do COVID –



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 16491 Z  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

- 19 e para isolamento dos 14 dias recomendados pelas autoridades médicas e sanitárias?
2. Se sim, especificar.
  3. Se não, qual o motivo?
  4. Se não, é possível realizar esta tratativa, considerando aporte de recursos federais no município para o combate à pandemia?

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o questionamento considerando que um número significativo de munícipes e que moram de forma aglomerada em casas pequenas e poucos cômodos, não têm como realizar o isolamento social por ocasião da contaminação ou suspeita da doença, com isolamento social de 14 dias preconizado pelas autoridades sanitárias médicas.

Valinhos, 21 de maio de 2020

  
**MAURO DE SOUSA PENIDO**

**Vereador**